

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202605/1794

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direcção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Unidade de Cultura e Desporto

Remuneração: 2928,92

Suplemento Mensal: 218.26 EUR

Conteúdo Funcional: O estipulado no artigo 8.º, n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, em conjugação com o artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências, constante do Despacho n.º 14896/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 251 de 30 de dezembro.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Os dirigentes devem reunir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, possuindo:

- a) Experiência comprovada no desempenho de funções dirigentes, preferencialmente na área de atuação da Unidade Orgânica correspondente, atendendo às competências atribuídas na estrutura e organização da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo;
- b) Formação profissional relevante;
- c) Adequados conhecimentos do conteúdo funcional do cargo e do funcionamento da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo;
- d) Adequada capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados;
- e) Adequada capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização;
- f) Adequada capacidade para analisar o ambiente interno e externo, antecipar a sua evolução e prever os impactos na organização e no serviço, tendo uma perspectiva de gestão alargada e direccionada para o futuro de modo a definir as estratégias e os objetivos de acordo com essa visão;
- g) Adequada capacidade para equacionar soluções, dar orientações e tomar medidas, assumindo as responsabilidades decorrentes das mesmas;
- h) Adequada capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades;
- i) Adequada capacidade para diagnosticar necessidades de mudança, bem como aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação;
- j) Adequada capacidade para interagir de forma adequada com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada;
- k) Adequada capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e Entrevista pública

Presidente: Elisabete Fátima Lima Oliveira, chefe da Unidade de Gestão Financeira e Recursos Humanos; 1.º vogal: Pedro Sérgio de Lima Oliveira, chefe da Unidade de Habitação e Ação Social; 2.º vogal: Samuel Mendes Rocha Vieira Pires, chefe da Unidade de Gestão Ambiental e Resíduos; 1.º vogal suplente: Paulo Manuel Borba Mont'Alverne de Sequeira, chefe da Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais; 2.º vogal suplente: Paulo Henrique da Rocha Fantasia Cardoso, chefe da Unidade de Serviços Integrados.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	1	Praça Velha	Angra do Heroísmo	9701857 ANGRA DO HEROÍSMO	RAA - Ilha Terceira	Angra do Heroísmo

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Órgão de Comunicação Social: Diário da República e Diário Insular

Apresentação de Candidaturas

Local: remetidas por via eletrónica, para o endereço rh@cmah.pt

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser apresentadas até ao último dia do prazo de entrega referido na Bolsa de Emprego Público, sendo remetidas por via eletrónica, para o endereço rh@cmah.pt, com o assunto: "Procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2.º grau - Unidade de Unidade de Cultura e Desporto".

Contacto: rh@cmah.pt e 295401700

Data de Publicação 2026-05-28

Data Limite: 2026-06-15

Observações Gerais: Torna-se público que, por despacho da signatária de 9 de abril de 2026, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, foi determinada a abertura de procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2.º grau da Unidade de Cultura e Desporto, nos seguintes termos:

- 1 - Requisitos Formais de Provimento: Podem candidatar-se os trabalhadores que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, em conjugação com o disposto no artigo 12.º, n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, devendo possuir licenciatura.
- 2 - Conteúdo funcional: é o estipulado no artigo 8.º, n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, em conjugação com o artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências, constante do Despacho n.º 14896/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 251 de 30 de dezembro.
- 3 - Perfil: Os dirigentes devem reunir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, possuindo:
 - a) Experiência comprovada no desempenho de funções dirigentes, preferencialmente na área de atuação da Unidade Orgânica correspondente, atendendo às competências atribuídas na estrutura e organização da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo;
 - b) Formação profissional relevante;
 - c) Adequados conhecimentos do conteúdo funcional do cargo e do funcionamento da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo;
 - d) Adequada capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados;
 - e) Adequada capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização;
 - f) Adequada capacidade para analisar o ambiente interno e externo, antecipar a sua evolução e prever os impactos na organização e no serviço, tendo uma perspetiva de gestão alargada e direcionada para o futuro de modo a definir as estratégias e os objetivos de acordo com essa visão;
 - g) Adequada capacidade para equacionar soluções, dar orientações e tomar medidas, assumindo as responsabilidades decorrentes das mesmas;
 - h) Adequada capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades;
 - i) Adequada capacidade para diagnosticar necessidades de mudança, bem como aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação;
 - j) Adequada capacidade para interagir de forma adequada com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada;
 - k) Adequada capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.

4 - Métodos de Seleção:

4.1. - Avaliação curricular: Visa avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, com base na análise do respetivo currículo, ponderando os fatores das habilitações literárias, a formação profissional e a experiência profissional;

4.2. - Entrevista pública: Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, pela comparação do perfil pretendido e da discussão do respetivo currículo e versará, designadamente, sobre conhecimentos das funções do cargo a ocupar.

4.3. - A ata do júri que concretiza a forma de avaliação dos candidatos é publicitada no sítio da internet da entidade na mesma data da publicitação do aviso de abertura do procedimento concursal na BEP.

5 - Formalização das candidaturas: Os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal, indicando o concurso a que se candidatam, acompanhado de currículo profissional datado e assinado, e certificado de habilitações literárias. Deverá ainda ser apresentada declaração do serviço de origem onde conste o vínculo à Função Pública, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em cargos dirigentes. Estão dispensados da apresentação desta declaração, bem como do certificado de habilitações literárias, os trabalhadores pertencentes ao mapa de pessoal desta Autarquia.

5.1. - Apresentação de Candidaturas: As candidaturas deverão ser apresentadas até ao último dia do prazo de entrega referido na Bolsa de Emprego Público, sendo remetidas por via eletrónica, para o endereço rh@cmah.pt, com o assunto: "Procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2.º grau - Unidade de Unidade de Cultura e Desporto".

6 - O provimento do lugar será feito por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, pelo período de 3 anos, renovável, por iguais períodos, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente.

7 - Em conformidade com deliberação da assembleia municipal datada de 20 de fevereiro de 2026, foi nomeado júri do procedimento: Presidente: Elisabete Fátima Lima Oliveira, chefe da Unidade de Gestão Financeira e Recursos Humanos; 1.º vogal: Pedro Sérgio de Lima Oliveira, chefe da Unidade de Habitação e Ação Social; 2.º vogal: Samuel Mendes Rocha Vieira Pires, chefe da Unidade de Gestão Ambiental e Resíduos; 1.º vogal suplente: Paulo Manuel Borba Mont'Alverne de Sequeira, chefe da Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais; 2.º vogal suplente: Paulo Henrique da Rocha Fantasia Cardoso, chefe da Unidade de Serviços Integrados.

8 - O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, durante 10 dias, no Diário Insular, por extrato, e previamente publicado no Diário da República, igualmente por extrato, conforme preconiza o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

9 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Angra do Heroísmo, 30 de abril de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal

Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim